

**DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Torixoréu – MT, no ano de 2025 e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Torixoréu-MT**, Senhor **Thiago Timo Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas por lei e com supedâneo no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a **Portaria – MGI Nº 9.783/2024**, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e **Decreto Estadual nº 1.183/2024**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam divulgados os feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como, estabelecidos os pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Torixoréu – MT, no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação de serviços essenciais:

- **1º de janeiro (quarta-feira)** – Confraternização Universal – **Feriado nacional;**
- **03 de março (segunda-feira)** – Carnaval – **Ponto facultativo;**
- **04 de março (terça-feira)** – Carnaval – **Ponto facultativo;**
- **5 de março (quarta-feira)** – Quarta-Feira de Cinzas – **Ponto facultativo;**
- **18 de abril (sexta-feira)** – Paixão de Cristo – **Feriado nacional;**
- **21 de abril (segunda-feira)** – Tiradentes – **Feriado nacional;**
- **30 de abril (quarta-feira)** – São João Bosco (Padroeiro da cidade) – **Feriado municipal;**
- **1º de maio (quinta-feira)** – Dia Mundial do Trabalho – **Feriado nacional;**
- **02 de maio (sexta-feira)** – **Ponto facultativo;**

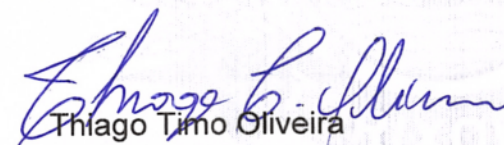




- 19 de junho (quinta-feira) – *Corpus Christi* – Ponto facultativo;
- 20 de junho (sexta-feira) – Ponto facultativo;
- 07 de setembro (domingo) – Independência do Brasil – Feriado nacional;
- 12 de outubro (domingo) – Nossa Senhora Aparecida – Feriado nacional;
- 27 de outubro (segunda-feira) – Ponto facultativo;
- 28 de outubro (terça-feira) – Dia do Servidor Público – Ponto facultativo;
- 02 de novembro (domingo) – Dia de Finados – Feriado nacional;
- 15 de novembro (sábado) – Proclamação da República – Feriado nacional;
- 20 de novembro (quinta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – Feriado nacional;
- 21 de novembro (sexta-feira) – Ponto facultativo;
- 10 de dezembro (quarta-feira) – Aniversário de Torixoréu-MT – Feriado municipal;
- 24 de dezembro (quarta-feira) – Véspera do Natal – Ponto facultativo;
- 25 de dezembro (quinta-feira) – Natal – Feriado Nacional;
- 26 de dezembro (sexta-feira) - Ponto facultativo; e
- 31 de dezembro (quarta-feira) – Véspera do Ano Novo – Ponto facultativo.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, Estado de Mato Grosso,  
ao 1º dia do mês de janeiro de 2.025.

  
Thiago Timo Oliveira  
Prefeito Municipal